



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÊ/AM

Rua: Quintino Bocaiuva, n.º 524, Shopping Açai, 1º Piso, Sala 09, Centro, em Tefê/AM CEP: 69.550 - 049
Oswaldo Simas Nôvo – Oficial/Doralice dos Santos Pessoa – Substituta Legal Fone/Fax: (097) 3343-2473/e-mail: cartoriosegundosextrajudicial@gmail.com/doralicet@gmail.com

Livro n.º 2-O (Registro Geral)

Fls. n.º 031

Matrícula n.º 3.111

REGISTRO DE IMÓVEL

DATA: Tefê/AM, 15 de abril de 1996. O Oficial, Oswaldo Simas Nôvo.

IMÓVEL: Um (01) lote de terras do Patrimônio Municipal, situado na Travessa São Bento, n.º 35, Bairro de Santa Luzia, nesta Cidade de Tefê, Estado do Amazonas, com uma área total de 410,00m² (quatrocentos e dez metros quadrados), medindo 10,00m (dez metros) de frente por 41,00m (quarenta e um metros) de fundos e um perímetro de 102,00m (cento e dois metros lineares). Limitando-se pela frente com a referida Travessa São Bento, lado direito com Marlene Nogueira de Oliveira, lado esquerdo com João Ernando Duarte de Amorim e fundos com João Sales ou quem de direito. No qual está construída uma (1) casa de alvenaria, toda lajeada, medindo 6,70 X 18,00, com as seguintes características: **Primeiro Piso (Térreo):** piso de cerâmica, contendo seis (6) divisões, sendo: três (3) quartos, sala de jantar, sala de visita, uma área de lazer, **Piso Superior:** três (3) quartos e um (1) banheiro. O Oficial (a) Oswaldo Simas Nôvo.

R-1-3.111: TRANSMITENTES: CREUZA FERREIRA GOMES, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 815.020-AM e do CIC/MF n.º 313.684.172-72 e GUSTAVO PEREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, auxiliar de saneamento, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 493.988-AM, residente e domiciliado na Rua Trindade, n.º 216, bairro de Santa Luzia, nesta cidade. **ADQUIRENTE:** ANTÔNIO SOBRINHO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 166.117-AM e do CIC/MF n.º 339.999.962-34, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, n.º 349, Bairro de Santo Antônio, em Tefê/AM. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **TÍTULO:** Unificação. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório, no livro n.º 013, fls. 124/125, em data de 17 de abril de 1994 e Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas deste Cartório, no livro n.º 015, fls. 61/62, em data de 15 de abril de 1996. **CONDIÇÕES:** Não há. **REGISTRO ANTERIOR:** Não há. **DATA:** 15 de abril de 1996. O referido é verdade e dou Fé. O Oficial (a) Oswaldo Simas Nôvo.

R-2-3.111: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento hoje ao titular deste Cartório, pelo atual proprietário do terreno Sr. Antônio Sobrinho de Souza, já qualificado no R-1-3.111, onde solicita que seja feito a averbação da casa atualmente construída no terreno constante da matrícula acima, com as seguintes características: **uma casa construída de alvenaria, piso de cerâmica, medindo 6,00m (seis metros) de largura por 18,00m (dezoito metros) de comprimento, com dois pisos, sendo: Primeiro Piso – contém uma sala de estar, três quartos com banheiro, uma área de lazer, uma cozinha e uma sala de jantar e Térreo – contém uma sala de estar, três quartos com banheiro, uma cozinha, uma sala de jantar e um banheiro, contendo ainda no referido terreno uma garagem para carro e moto e um poço artesiano, avaliada em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), bem como retifico nesta data que o estado civil do proprietário é solteiro e não casado como por engano fora digitado. O referido é verdade e dou Fé. O Oficial (a) Oswaldo Simas Nôvo.**

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TEFÊ/AM
Oswaldo Simas Nôvo
Escritário
CIC: 024.702.402-20

R-3-3.111: Tefê/AM, 18 de agosto de 2015. Protocolo nº 5.979, fls. 151, Livro 1-B. **EMITENTE:** ANTONIO S DE SOUZA COMERCIAL, com sede na Cidade de Tefê/AM, na Rua Copacabana, nº 957, Abial, inscrita no CNPJ/MF nº 04.827.720/0001-86, representada por **ANTÔNIO SOBRINHO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 166.117-AM e do CIC/MF nº 339.999.962-34, residente e domiciliado na Rua Juiz de Fora, nº 349, Bairro de Santo Antônio, em Tefê/AM. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por quem de direito. **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 724 nº 734-3236.003.00000850-4, emitida em 10/03/2015, vencível em 04/03/2016, firmada em duas (02) vias de igual teor. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 724 nº 734-3236.003.00000850-4, emitida em 28/10/2013, vencível em 04/03/2016, firmada em duas (02) vias de igual teor. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este registro. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Novo.

R-4-3.111: Tefê/AM, 18 de agosto de 2015. Protocolo nº 5.979, fls. 151, Livro 1-B. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. **DEVEDORA:** ANTONIO S DE SOUZA COMERCIAL, já qualificada. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **OBJETO DA GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 724 nº 734-3236.003.00000850-4, emitida em 10/03/2015, vencível em 04/03/2016, firmada em duas (02) vias de igual teor. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - GIROCAIXA Fácil - OP 724 nº 734-3236.003.00000850-4, emitida em 10/03/2015, vencível em 04/03/2016, firmada em duas (02) vias de igual teor. **CONDIÇÕES:** Todas as constantes no Contrato que serve de Título para este registro. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Novo.

AV-5-3.111: De acordo com o Ofício nº 453/2017/GIGAD/MN, Ag. Tefê/AM, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 05 de abril de 2017, fica a Alienação Fiduciária em garantia Contrato nº 734-3236.003.00000850-4, qualificada no R-3/4-3.111, devidamente cancelada, em virtude da consolidação de propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fê. Tefê/AM, 06 de abril de 2017. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Novo.

R-6-3.111: Tefê/AM, 06 de abril de 2017. **TRANSMITENTE:** ANTONIO S DE SOUZA COMERCIAL, já qualificada. **ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **VALOR:** R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais). **TÍTULO:** Consolidação. **FORMA DO TÍTULO:** Ofício nº 453/2017/GIGAD/MN, Ag. Tefê/AM, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em 05 de abril de 2017. Assunto: Consolidação de Propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Lei nº 9.514/97. **REGISTRADO POR:** não há. **CONDIÇÕES:** não há. O referido é verdade e dou fê. O Oficial. (a) Osvaldo Simas Novo.

DADO e passado nesta cidade de Tefê, Estado da Amazonas, República Federativa do Brasil, aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017). Eu, Oficial fiz Doralice dos Santos Pessoa digitar, imprimir e assinar.

O Oficial,

